PL 2.558

LEI Nº 2718, DE 04 DE MAIO DE 2020

Autoriza o poder executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por superávit financeiro e da outras providências.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 54.652,30 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
417	08.122.0001.2047.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMAS	54.652,30	
	4.4.32.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 1 14	
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
	008 001	CONVÊNIOS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: REABERTURA	**54.652,30**

Fontes de Recurso	
1 14	54.652,30

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 04 de maio de 2020

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito(a) Municipal

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO

DE: 04/05/2020 A 22/05/2020

Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exe. da Procuradoria Jurídica
Port.11570

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste- RO
Publicação nº 1111
De: 04/05/2020 A 22/05/2020

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019